

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

Rafael Lembeck, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1985, empresário, residente e domiciliado à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado Paraná, CEP: 85.630-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8.903.245-8 SESP/PR e CPF 055.850.149-43, e Marcos Vinicius Lembeck, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 18/01/2010, residente e domiciliada à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 15.047.632-1 SESP/PR e CPF 130.340.999-24, representado neste ato pela sua mãe Edrielle Becker Lembeck, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.706.807-0 SESP/PR e CPF nº 067.454.809-48 constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Rafael Lembeck & Cia Ltda, e terá sede e domicílio à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000.

2ª Nome Fantasia – O empresário adotara como nome fantasia de **Biovaco**.

3ª – O capital social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

Rafael Lembeck	297.000 quotas	R\$ 297.000,00	99%
Marcos Vinicius Lembeck	3.000 quotas	R\$ 3.000,00	1%
Total:	300.000 quotas	R\$ 300.000,00	100%

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

4ª- O objeto social será: Comércio varejista de madeira e artefatos. Serrarias com desdobramento de madeira em bruto. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Perfurações e sondagens. Obras de terraplenagem. Serviços de preparação do terreno. Comércio varejista de madeira e artefatos. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª- A sociedade iniciará suas atividades em 03-05-2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª- A administração da sociedade caberá ao sócio Rafael Lembeck, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

11ª-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006.

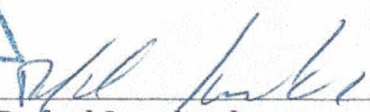
16ª- Os sócios declaram que a empresa Rafael Lembeck & Cia Ltda estabelecida à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

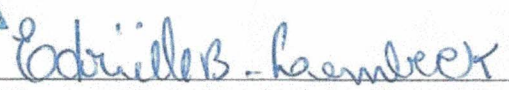
RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

17ª- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

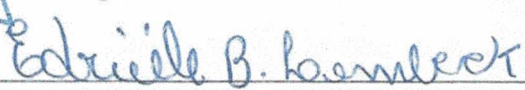
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Enéas Marques – PR, 13 de abril de 2021.

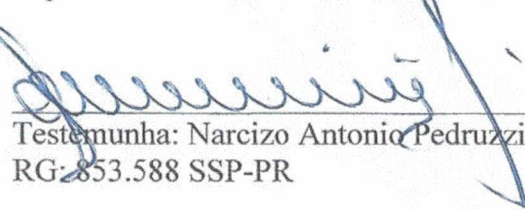

Rafael Lembeck


Marcos Vinicius Lembeck

Representado por: Edrielle Becker Lembeck


Edrielle Becker Lembeck

Representante de: Marcos Vinicius Lembeck

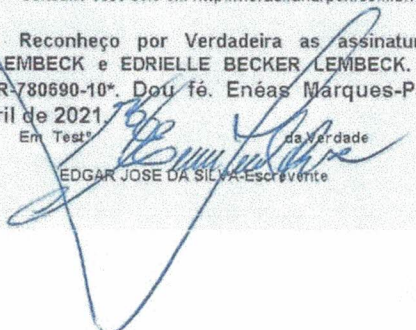

Testemunha: Narcizo Antonio Pedruzzi
RG: 853.588 SSP-PR


Testemunha: Edmundo Malys
RG: 641.558 SSP-PR

Tabelionato de Notas e Serviço de Registro Civil do Município de Enéas Marques
 Comarca de Francisco Beltrão-PR.
Arion Toledo Cavalcheiro Júnior - Tabelião/Oficial
 Av. Joaquim Bonetti, nº 536, Centro - CEP: 85630-000 - Fone/fax: (046) 3544-1317
 e-mail: carlorio@netcontia.com.br

Selo nº 0184894CVAA0000000224121V
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
RAFAEL LEMBECK e EDRIELLE BECKER LEMBECK. *0003*
F4PBB4iDR-780690-10*. Dou fé. Enéas Marques-Paraná,
16 de abril de 2021.

Em Teste da Verdade

EDGAR JOSE DA SILVA-Escrivente

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, NARCIZO A. PEDRUZZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014903, expedida em 09/04/1976, inscrito no CPF nº 14623625915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
14623625915	014903	NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 14:29 SOB Nº 41209876542.
PROTOCOLO: 212219022 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102931532. CNPJ DA SEDE: 41757202000160.
NIRE: 41209876542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br